



**ATA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº. 1202.01/2016/PP**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA (ALARME, CERCA ELÉTRICA E CFTV) E SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NOS MOLDES DO TERMO DE REFERÊNCIA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL.

Às duas horas (14:00), com tolerância de quinze minutos do dia um do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (01.03.2016), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga – Ceará, reuniram-se, em sessão pública, A Pregoeira, Sr<sup>a</sup>. MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA, e Equipe de Apoio baixo identificada, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL**, de nº **1202.01/2016/PP**. Abertos os trabalhos, a Pregoeira declarou que por razões pessoais o certame será adiado para o dia 09/03/2016 às 09:00hs. A Pregoeira esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço **GLOBAL**.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

  
MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA  
Pregoeira

  
MARILENE LIMA ASSUNÇÃO  
Equipe de Apoio

  
JOSÉ CLODOMAR DE LIMA  
Equipe de Apoio

ATOS DE JULGAMENTO DA COMISSÃO DE PREGÃO

**ATA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº. 1202.01/2016/PP**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA (ALARME, CERCA ELÉTRICA E CFTV) E SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NOS MOLDES DO TERMO DE REFERÊNCIA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR GLOBAL.

Às nove horas (09:00h) do dia nove do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (09.03.2016), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará, reuniram-se, em sessão pública, A Pregoeira, Sr<sup>a</sup>. MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA, e Equipe de Apoio baixo identificada, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL**, de nº 1202.01/2016/PP. Abertos os trabalhos, havia apenas uma empresa interessada ao qual foi declarada **CRENCIADA**: pelo representante: **1. SATEFY COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.716.197/0001-00, representada legalmente pelo Sr. Samaicon Willian Oliveira de Freitas, inscrito no CPF sob o nº. 106.755.464-51. Em seguida, foram recebidos os envelopes de “**PROPOSTA DE PREÇOS**” e “**HABILITAÇÃO**”. A Pregoeira solicitou que o licitante rubricasse os lacres dos envelopes para garantir a inviolabilidades dos mesmos, caso não possa passar para a próxima fase na mesma data. A Pregoeira esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço POR GLOBAL. Procedeu-se a abertura dos envelopes de preços da licitante. A proposta foi analisada e fez a divulgação de que estava **CLASSIFICADA**, cumprindo integralmente os requisitos do edital convocatório. Foi informado que os preços ofertados nas propostas de preços atendiam a margem do mercado conforme termo de referência em posse da Pregoeira. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Passou-se para a classificação dos preços, conforme segue:

LICITANTE	VALOR GLOBAL
-----------	--------------

**ATOS DE JULGAMENTO DA COMISSÃO DE PREGÃO**

**SATEFY COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME**

**R\$ 460.259,90**

Em seguida foi declarada aberta a fase de **LANCES VERBAIS**, ao qual não houve manifestação de lances verbais pelo representante. A Pregoeira cumprindo ao que determina o art. 4º, inciso XVII da Lei 10.520/2002, tentou negociar com o representante da empresa, ao não obteve êxito. A pregoeira verificou a margem dos valores ofertados na proposta atendiam a margem de valor de mercado, verificado através do termo de referência presente no processo administrativo em epígrafe. Em seguida passou-se para a abertura dos documentos de **HABILITAÇÃO**, da referida empresa, ao qual a ser analisada pela Pregoeira foi declarada sua **HABILITAÇÃO**, por atender a todos os requisitos do edital e conseqüente declarado **VENCEDOR** pelo valor global informado em sua carta proposta. Ao final da sessão conforme determina o art. 4º inciso XVIII da Lei 10.520/2002, não houve manifestação de recurso. Sendo assim foi declarada sua **ADJUDICAÇÃO** ao objeto. Nada mais havendo a ser tratado, A Pregoeira, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata em anexo mapa de lances verbais, que lido e aprovada será assinada pelos presentes.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

*Maria Leoney Miranda Serpa*

MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA

Pregoeiro

*Marilene Lima Assunção*

MARILENE LIMA ASSUNÇÃO

Equipe de Apoio

*José Clodomar de Lima*

JOSÉ CLODOMAR DE LIMA

Equipe de Apoio

**LICITANTE:**

**SATEFY COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME**

Sr. Samaicon Wilhan Oliveira de Freitas